RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 378/2017, de 06 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a Portaria GM/MS Nº. 3.037, de 14 de novembro de 2017, que Altera Valores de Procedimentos Oftalmológicos na Tabela SUS (distribuição de recurso baseado na produção).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.037, de 14 de novembro de 2017, que Altera Valores de procedimentos oftalmológicos na Tabela de Procedimentos SUS;

Considerando a apresentação da Gerência de Avaliação e Sistemas/Diretoria de Controle e Avaliação/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Portaria GM/MS Nº. 3.037, de 14 de novembro de 2017, que Altera Valores de Procedimentos Oftalmológicos na Tabela SUS (distribuição de recurso baseado na produção), conforme Anexos I e II desta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da Saúde
Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas – TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981
COSEMS TO

ANEXO I- RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 378/2017, de 06 de dezembro de 2017.

PORTARIA GM/MS Nº. 3.037, DE 14/11/2017.

GESTÃO MUNICIPAL	
MUNICIPIO	**VALOR TOTAL**
ARAGUAÍNA	47.918,71
GURUPI	17.969,52
PALMAS	218.629,10
PORTO NACIONAL	11.979,68
TOTAL GERAL:	**R$ 296.497,00**

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão IntergestoresBipartite